



Prefeitura Municipal de
PATOS



Programa de Atenção
à Primeira Infância



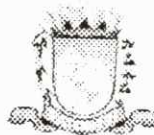
Pacto Nacional pela
**Primeira
Infância**



Patos/PB, 04 de novembro de 2024.

Ofício nº: 584/2024 - GABINETE DO PREF

Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara do Município de Patos/PB
Valtide Paulino dos Santos



Câmara Municipal
de Patos

Processo PRD 367/2024 - Data 05/11/2024 - Hora 09:50:23

Assunto: OFÍCIO N.º 584/2024 GAB DO PREFEITO
ENCAMINHA PROJETO DE LEI N.º 31/2024-PL CRIA A
LOGOMARCA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PATOS-PATOSPREV E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Remetente: PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

ASSUNTO: Encaminha – Projeto de Lei nº 31/2024 - PE.

Ao tempo que renovo os votos de apreço, venho, por meio deste, usando das atribuições e competências legais, *mui* respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei em anexo, conforme abaixo:

Projeto de Lei nº 31/2024 – PE: Cria a logomarca do Instituto de Seguridade Social do Município de Patos – PATOSPREV e dá outras providências.

Por oportuno, segue em anexo, ainda, Justificativa para apreciação dessa Casa Legislativa, à qual solicito que, após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência enviado à Plenária para deliberação e, por conseguinte, aprovação.

Sem mais para o presente momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro de Figueiredo Leitão
Secretário Chefe de Gabinete

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 12 / 11 / 2024 às 19:26 horas
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em, 19 / 11 / 2024 às 18:58 Horas
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 31/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.



Processo PLPE 31/2024 - Data 05/11/2024 - Hora 09:52:43
Assunto: CRIA A LOGOMARCA DO INSTITUTO DE
SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS -
PATOSPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Remetente: JACOB SILVA SOUZA

CRIA A LOGOMARCA DO INSTITUTO
DE SEGURIDADE SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em Exercício de Patos, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, encaminha para tramitação, apreciação e aprovação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º. Esta lei estabelece a criação da logomarca que representará o Instituto de Seguridade Social do Município de Patos - PATOSPREV, a ser utilizada em todas as formas de divulgação e documentação, especialmente nas mídias sociais, sites, fardamentos, veículos, sede do órgão e documentos da autarquia municipal de previdência.

Art. 2º - O desenho da logomarca é composto por elementos que formam a palavra "PATOS" em letras maiúsculas, na cor azul royal, seguida da palavra "Prev" em cima, com letras minúsculas, na cor azul celeste. Acima do nome "Prev", há a ilustração de três pessoas: uma em azul celeste e duas em azul royal. Na parte inferior, está escrito "INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS" em letras maiúsculas, na cor azul royal, tudo conforme o anexo I do presente diploma.

Parágrafo único - As fontes e os códigos de cores da logomarca descrita no caput deste artigo estão pormenorizadas no anexo I deste diploma.

Art. 3º - As cores representadas na logomarca são derivações de azul, simbolizando as cores da bandeira do Município de Patos/PB.

Art. 4º - A logomarca deverá ser utilizada em qualquer modalidade de divulgação realizada pelo órgão municipal, respeitando a tipologia, o padrão cromático e as demais orientações presentes no art. 2º e nos anexos.

Parágrafo único. Em respeito ao princípio da economicidade, os materiais de expediente, sinalizações e demais produtos em que será aplicado o novo logotipo deverão ser substituídos de forma gradual, podendo ser utilizados os atualmente existentes até o término dos materiais e/ou até o início de nova legislatura.

Autor: Poder Executivo

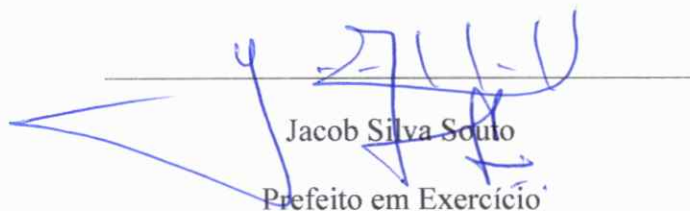


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo. *VETADO*

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Patos-PB, em 04 de novembro de 2024.


Jacob Silva Souto
Prefeito em Exercício

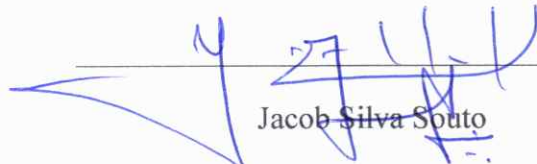


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I.



Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Patos-PB, em 04 de novembro de 2024.


Jacob Silva Souto
Prefeito em Exercício

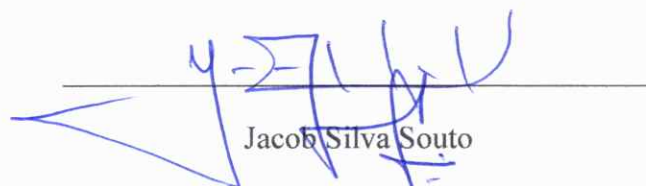


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II.



Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Patos-PB, em 04 de novembro de 2024.


Jacob Silva Souto
Prefeito em Exercício



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

À Câmara Municipal de Patos - Casa Juvenal Lúcio de Sousa

A Sra. Valtide Paulino Santos, Srs. e Sras. Vereadores e Vereadoras,

O Município de Patos, por meio do seu Prefeito em Exercício, Jacob Silva Souto, apresenta a esta respeitável Câmara Municipal o presente projeto de lei, que tem por objetivo criar a logomarca oficial do Instituto de Seguridade Social do Município de Patos - PATOSPREV, com o intuito de fortalecer sua identidade institucional e promover uma comunicação clara, unificada e eficiente com a população.

A adoção de uma logomarca é uma medida essencial para a padronização dos materiais e comunicações oficiais, proporcionando maior reconhecimento e confiança por parte da sociedade.

A tipografia mantém a objetividade e simplicidade, privilegiando a leitura de conteúdos extensos sem se tornar exaustiva. A elaboração do logotipo levou em consideração a representatividade de pessoas, da comunicação, união, elementos e cores das bandeiras de Patos.

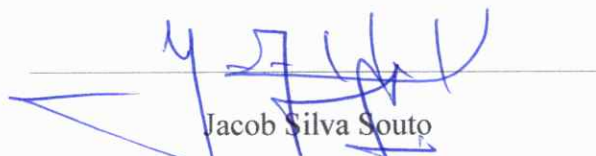
Ressaltamos, ainda, que a adoção de novo logotipo não traz despesas extras à instituição, tendo em vista que sua aplicação será de forma gradativa, conforme a necessidade de troca de materiais de expediente, sinalização e demais produtos.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei que permitirá a padronização da identidade visual e também auxiliará na economia de recursos públicos, ao reduzir a necessidade de constantes reformulações ou criações avulsas de elementos gráficos para as comunicações do órgão, garantindo um uso racional e otimizado dos materiais de divulgação.

Agradecemos antecipadamente o apoio e a compreensão dos nobres vereadores para a aprovação desta importante proposição.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Patos-PB, em 04 de novembro de 2024.


Jacob Silva Souto
Prefeito em Exercício



Expediente à Comissão Permanente

Em 05/11/2024

[Signature]
- Presidente -

Encaminho a Comissão de Legislação,
Justiça e Redação para o Parecer
Data: 05/11/2024

[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 31/2024-PLPE

**CRIA LOGOMARCA DO INSTITUTO DE
SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PATOS-PB - PATOSPREV, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO

P A R E C E R N.º 0267/2024

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para exame prévio da Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, o Projeto de Lei nº 031/2024-PLPE, do Poder Executivo, na forma que descreve.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO GERAL

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, após verificado, constatou-se que não existem proposições semelhantes e que nada consta sobre o tema objeto da presente proposição. Bem como, que não há óbices para o trâmite regimental.

Quanto à competência, as proposições que competem privativamente ao Prefeito, tem como fundamento o Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Patos-PB, *In Verbis*:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 43 – Compete privativamente ao prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autarquia;

II - fixação ou aumento da remuneração dos servidores;

III - regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores;

IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoais da administração;

V - criação, estruturação e atribuição dos órgãos da administração pública municipal.

Vejo que se trata de competência legislativa geral, vale salientar que a presente Comissão tem competência apenas para uma análise perfunctória, quanto a forma do Projeto de Lei ora analisado, devendo a matéria do mesmo ser melhor analisado e discutida pelo plenário da casa, já que considerando apenas a parte jurídico-formal Projeto de Lei que versa sobre competência geral.

III – DISPOSITIVO:

Ante ao exposto, em atendimento a solicitação do prévio controle de constitucionalidade, venho por meio desta pelos fundamentos já estampados neste Parecer, OPINAR da maneira que segue:

OPINO pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais deste processo legislativo. Desta feita, **OPINO** pela **regular tramitação do presente Projeto de Lei**, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar seu mérito.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Neste diapasão, julga-se **PROCEDENTE**, acolhendo desta forma a proposta nº 031/2024-PLPE, razão pela qual o meu Parecer é **FAVORÁVEL**.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 06 de Novembro de 2024.


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação Justiça e Redação tem competência para apreciar todas as matérias quanto a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre a regularidade da matéria no que tange ao poder de iniciativa e a competência legislativa, caso que deverão ser observadas as normas constitucionais aplicáveis à espécie.

Desta forma, opinamos pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n.º 031/2024-PLPE, em Comissão, acompanhando, assim, o VOTO do Relator. É O PARECER

Sala das Comissões, em 06 de Novembro de 2024.


FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Vereador/Presidente


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator

JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA
Vereador/Vice-Presidente



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2024 às 08:30 horas, estando aberta a sessão ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para a escolha dos membros das Comissões Permanentes. Participaram da reunião os vereadores: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR (Presidente), JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO (Relator), estando ausente o vereador JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA (Membro Vice/Presidente). Foram colocados em votação e aprovados os PROJETOS DE LEI 031/2024-PLPE (Cria logomarca do PatosPrev), 06/2022-APPL (Vaga em creche para filho de violentada), 0111/2024-PLPL (Título de cidadão), 0112/2024-PLPL (Título de cidadão), 0113/2024-PLPL (Calendário oficial), 0114/2024-PLPL (Nomeia rua), Veto 04/2024 ao Projeto de Lei 053/2024-PLPL (Abrigamento de animais comunitários). Já arquivado foi o Projeto de Lei nº 25/2023-APPE. Nada mais é necessário constar, portanto foi encerrada a reunião e a ata.


FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Vereador/Presidente


JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei N.º 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

VETOS

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 05/11/2024

VETO N.º 04/2024

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N.º 53/2024 QUE DISPÕE SOBRE ANIMAIS COMUNITÁRIOS, ESTABELECE NORMAS PARA SEU ABRIGAMENTO E REGULAMENTA A PERMANÊNCIA DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS EM LOCAIS PÚBLICOS E EM CONDOMÍNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 05/11/2024

PROJETO DE LEI N.º 31/2024-PE

Autor: Jacob Silva Souto

EMENTA: CRIA A LOGOMARCA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 05/11/2024

PROJETO DE LEI N.º 111/2024-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 112/2024-PL

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 113/2024-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, LAZER, ESPORTE E CULTURAIS O EVENTO PATOS AERO FEST DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 114/2024-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: DENOMINA RUA LOURIVAL PINHEIRO DE ABREU - (LOURINHO), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 006/2022-PL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

EMENTA: DISPÕE SOBRE VAGA EM CRECHE PARA CRIANÇA FILHA OU FILHO DE MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE NATUREZA FÍSICA, SEXUAL, MORAL, PSICOLÓGICA OU PATRIMONIAL, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB (ATUALIZADO EM 29/10/2024).

EMENDAS IMPOSITIVAS

Sessão Ordinária de 05/11/2024

EMENDA IMPOSITIVA N.º 01/2024

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 02/2024

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 03/2024

Autoria: Vereador Severino Fernandes Filho

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 04/2024

Autoria: Vereador Severino Fernandes Filho

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 05/2024

Autoria: Vereador Severino Fernandes Filho

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 06/2024

Autoria: Vereador Severino Fernandes Filho

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 07/2024

Autoria: Vereador Severino Fernandes Filho

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 08/2024

Autoria: Vereador Severino Fernandes Filho

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 09/2024

Autoria: Vereador Severino Fernandes Filho

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 05/11/2024

REQUERIMENTO N.º 1088/2024, de 29 de outubro de 2024

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

A S S U N T O: SOLICITA DA MESA DIRETORA AGENDAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 06 DE NOVEMBRO, ÀS 19H PARA DEBATER A LOA 2025 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

Na forma regimental, depois de consultado o Plenário, requeiro da Mesa Diretora agendar audiência pública para o dia 06 de novembro, às 19h, para debater a LOA 2025 - Orçamento Participativo.

REQUERIMENTO N.º 1089/2024, de 29 de outubro de 2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA O CONCERTO DE UMA GALERIA ESTOURADA NA RUA MANOEL MEIRA, JATOBÁ, DE FRENTE A CASA DA MORADORA MÁRCIA.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura para que seja feito o concerto de uma galeria estourada na Rua Manoel Meira, Jatobá, de frente a casa da moradora Márcia.

REQUERIMENTO N.º 1102/2024, de 05 de novembro de 2024

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

A S S U N T O: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO A IMPLANTAÇÃO DOS EXAMES DE PROTEINÚRIA DE 24 HORAS E TOTG NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo ao senhor prefeito Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, a implantação dos exames de Proteinúria de 24 horas e TOTG no Laboratório Municipal de nossa cidade.

REQUERIMENTO N.º 1103/2024, de 05 de novembro de 2024

Autoria: Vereador Diclânio Cândido da Silva

A S S U N T O: SOLICITO AO SUPERINTENDENTE DA STTRANS, ELUCINALDO LAURINDO, A COLOCAÇÃO DE DUAS LOMBADAS NA RUA Dr. VILANI KEHRL (ANTIGA RUA DAS ORQUÍDIAS), PRÓXIMO A CEASA, BAIRRO JARDIM MAGNÓLIA.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência a colocação de duas lombada na Rua Dr. Vilani Kehrle (antiga Rua das Orquídias), próximo a CEASA, bairro Jardim Magnólia, neste município de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 1104/2024, de 05 de novembro de 2024

Autoria: Vereador Diclânio Cândido da Silva

A S S U N T O: AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, JÚNIOR BONFIM, SOLICITO QUE SEJA REALIZADA UMA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NO BAIRRO GERALDA MEDEIROS, NA RUA ANTÔNIA SOARES DA SILVA, PRÓXIMO A CRECHE DONA NINI, NESTE MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência, o senhor Secretário de Infraestrutura, Júnior Bonfim, solicito que seja realizada uma operação tapa-buracos no bairro Geralda Medeiros, na Rua Antônia Soares da Silva, próximo a Creche Dona Nini, neste município de Patos-PB.

REQUERIMENTO N.º 1105/2024, de 05 de novembro de 2024

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

A S S U N T O: SOLICITO VOTO DE APLAUSO AO DEPUTADO FEDERAL DA PARAÍBA, O SR. HUGO MOTTA WANDERLEY, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO EM VIRTUDE DE TER SIDO OFICIALIZADO COMO CANDIDATO A PLEITEAR A PRESIDÊNCIA DO MAIS ALTO ESCALÃO DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL, A CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que conste na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária Voto de Aplauso dirigido ao deputado federal da Paraíba, Sr. Hugo Motta Wanderley, como forma de reconhecimento em virtude de ter sido oficializado como candidato a pleitear a Presidência do mais alto escalão do Poder Legislativo Federal, a Câmara dos Deputados, elevando e honrando o nome do Estado da Paraíba, bem como o potencial do nosso povo, em destaque nacional.

REQUERIMENTO N.º 1106/2024, de 05 de novembro de 2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CALÇAMENTO DA RUA ALÍCIO BARRETO, BAIRRO MATERNIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura o calçamento da Rua Alício Barreto, bairro Maternidade.

REQUERIMENTO N.º 1107/2024, de 05 de novembro de 2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CALÇAMENTO DA RUA SEVERINO SOARES, BAIRRO MATERNIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura o calçamento da Rua Severino Soares, bairro Maternidade.

REQUERIMENTO N.º 1108/2024, de 05 de novembro de 2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CALÇAMENTO DA RUA ISMAEL TIBIRI, BAIRRO MATERNIDADE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura o calçamento da Rua Ismael Tibiri, bairro Maternidade.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 05/11/2024

PROJETO DE LEI N.º 108/2024-PL

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO DE LIMA.

Resultado: Matéria retirada de pauta pelo autor.

PROJETO DE LEI N.º 110/2024-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: DENOMINA RUA MARIA HELENA TEOTONIO RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO SETE CASAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado em 1ª votação.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**Discussão e Votação Única - Sessão Ordinária de 07/11/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

VETO N.º 04/2024

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

EMENTA: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N.º 53/2024 QUE DISPÕE SOBRE ANIMAIS COMUNITÁRIOS, ESTABELECE NORMAS PARA SEU ABRIGAMENTO E REGULAMENTA A PERMANÊNCIA DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS EM LOCAIS PÚBLICOS E EM CONDOMÍNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 07/11/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 31/2024-PE

Autor: Jacob Silva Souto

EMENTA: CRIA A LOGOMARCA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 111/2024-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 112/2024-PL

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei N° 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

EMENDAS IMPOSITIVAS

Sessão Ordinária de 07/11/2024

EMENDA IMPOSITIVA N.º 10/2024

Autoria: Vereadora Cicera Bezerra Leite Batista
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 11/2024

Autoria: Vereadora Cicera Bezerra Leite Batista
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 12/2024

Autoria: Vereadora Cicera Bezerra Leite Batista
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 13/2024

Autoria: Vereadora Cicera Bezerra Leite Batista
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 14/2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 15/2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 16/2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 17/2024

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 18/2024

Autoria: Vereador Emanuel Rodrigues de Araújo
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 19/2024

Autoria: Vereador Emanuel Rodrigues de Araújo
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 20/2024

Autoria: Vereador Emanuel Rodrigues de Araújo
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 21/2024

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 22/2024

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 23/2024

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 24/2024

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 25/2024

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 26/2024

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 27/2024

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 28/2024

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 29/2024

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 30/2024

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 31/2024

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

EMENDA IMPOSITIVA N.º 32/2024

Autoria: Vereador Decilânio Cândido da Silva
EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 07/11/2024

VETO N.º 04/2024

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
EMENTA: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N.º 53/2024 QUE DISPÕE SOBRE ANIMAIS COMUNITÁRIOS, ESTABELECE NORMAS PARA SEU ABRIGAMENTO E REGULAMENTA A PERMANÊNCIA DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS EM LOCAIS PÚBLICOS E EM CONDOMÍNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada, falta de quórum.

PROJETO DE LEI N.º 31/2024-PE

Autor: Jacob Silva Souto
EMENTA: CRIA A LOGOMARCA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada, falta de quórum.

PROJETO DE LEI N.º 111/2024-PL

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada, falta de quórum.

PROJETO DE LEI N.º 112/2024-PL**Autoria:** Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada, falta de quórum.**PROJETO DE LEI N.º 113/2024-PL****Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, LAZER, ESPORTE E CULTURAIS O EVENTO PATOS AERO FEST DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada, falta de quórum.**PROJETO DE LEI N.º 114/2024-PL****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** DENOMINA RUA LOURIVAL PINHEIRO DE ABREU - (LOURINHO), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada, falta de quórum.**PROJETO DE LEI N.º 006/2022-PL****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** DISPÕE SOBRE VAGA EM CRECHE PARA CRIANÇA FILHA OU FILHO DE MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE NATUREZA FÍSICA, SEXUAL, MORAL, PSICOLÓGICA OU PATRIMONIAL, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB (ATUALIZADO EM 29/10/2024).**Resultado:** Matéria não apreciada, falta de quórum.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e Votação Única - Sessão Ordinária de 12/11/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

VETO N.º 04/2024**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**EMENTA:** VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N.º 53/2024 QUE DISPÕE SOBRE ANIMAIS COMUNITÁRIOS, ESTABELECE NORMAS PARA SEU ABRIGAMENTO E REGULAMENTA A PERMANÊNCIA DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS EM LOCAIS PÚBLICOS E EM CONDOMÍNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 12/11/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 31/2024-PE**Autor:** Jacob Silva Souto**EMENTA:** CRIA A LOGOMARCA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 111/2024-PL****Autoria:** Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 112/2024-PL****Autoria:** Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 113/2024-PL****Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, LAZER, ESPORTE E CULTURAIS O EVENTO PATOS AERO FEST DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 114/2024-PL****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** DENOMINA RUA LOURIVAL PINHEIRO DE ABREU - (LOURINHO), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 006/2022-PL****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** DISPÕE SOBRE VAGA EM CRECHE PARA CRIANÇA FILHA OU FILHO DE MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE NATUREZA FÍSICA, SEXUAL, MORAL, PSICOLÓGICA OU PATRIMONIAL, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB (ATUALIZADO EM 29/10/2024).**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 12/11/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 108/2024-PL**Autoria:** Vereador José Gonçalves da Silva Filho**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO DE LIMA.**PROJETO DE LEI N.º 110/2024-PL****Autoria:** Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega**EMENTA:** DENOMINA RUA MARIA HELENA TEOTONIO RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO SETE CASAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**VEREADORES****GESTÃO 2021 - 2024**

Cícera Bezerra Leite Batista
 David Carneiro Maia
 Decilânio Cândido da Silva
 Emanuel Rodrigues de Araújo
 Fernando Rodrigues Batista
 Francisco de Sales Mendes Júnior
 Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
 João Carlos Patrão Júnior
 José Gonçalves da Silva Filho
 José Ítalo Gomes Cândido
 Josmá Oliveira da Nóbrega
 Marco César Souza Siqueira
 Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
 Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
 Severino Fernandes Filho
 Valtide Paulino Santos
 Willami Alves de Lucena

EMENDA IMPOSITIVA N.º 40/2024**Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 41/2024****Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 42/2024****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 43/2024****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 44/2024****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 45/2024****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 46/2024****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 47/2024****Autoria:** Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 48/2024****Autoria:** Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 49/2024****Autoria:** Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 50/2024****Autoria:** Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 51/2024****Autoria:** Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 52/2024****Autoria:** Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 53/2024****Autoria:** Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 54/2024****Autoria:** Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 55/2024****Autoria:** Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**EMENDA IMPOSITIVA N.º 56/2024****Autoria:** Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro**EMENTA:** EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, EXERCÍCIO 2025.**RESULTADO DA ORDEM DO DIA****Sessão Ordinária de 12/11/2024****VETO N.º 04/2024****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**EMENTA:** VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N.º 53/2024 QUE DISPÕE SOBRE ANIMAIS COMUNITÁRIOS, ESTABELECE NORMAS PARA SEU ABRIGAMENTO E REGULAMENTA A PERMANÊNCIA DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS EM LOCAIS PÚBLICOS E EM CONDOMÍNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Mantido o Veto.**PROJETO DE LEI N.º 31/2024-PE****Autor:** Jacob Silva Souto - Prefeito em exercício**EMENTA:** CRIA A LOGOMARCA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 111/2024-PL****Autoria:** Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Retirado de pauta a pedido do autor.**PROJETO DE LEI N.º 112/2024-PL****Autoria:** Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Retirado de pauta a pedido do autor.**PROJETO DE LEI N.º 113/2024-PL****Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, LAZER, ESPORTE E CULTURAIS O EVENTO PATOS AERO FEST DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada, ausência da autora.**PROJETO DE LEI N.º 114/2024-PL****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** DENOMINA RUA LOURIVAL PINHEIRO DE ABREU - (LOURINHO), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 006/2022-PL****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** DISPÕE SOBRE VAGA EM CRECHE PARA CRIANÇA FILHA OU FILHO DE MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE NATUREZA FÍSICA, SEXUAL, MORAL, PSICOLÓGICA OU PATRIMONIAL, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB (ATUALIZADO EM 29/10/2024).**Resultado:** Matéria não apreciada, ausência do autor.**PROJETO DE LEI N.º 108/2024-PL****Autoria:** Vereador José Gonçalves da Silva Filho**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO DE LIMA.**Resultado:** Matéria não apreciada, ausência do autor.**PROJETO DE LEI N.º 110/2024-PL****Autoria:** Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega**EMENTA:** DENOMINA RUA MARIA HELENA TEOTONIO RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO SETE CASAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Aprovado em 2ª votação.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 14/11/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 111/2024-PL**Autoria:** Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 112/2024-PL****Autoria:** Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 113/2024-PL****Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, LAZER, ESPORTE E CULTURAIS O EVENTO PATOS AERO FEST DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 006/2022-PL****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** DISPÕE SOBRE VAGA EM CRECHE PARA CRIANÇA FILHA OU FILHO DE MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE NATUREZA FÍSICA, SEXUAL, MORAL, PSICOLÓGICA OU PATRIMONIAL, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB (ATUALIZADO EM 29/10/2024).**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 14/11/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 31/2024-PE**Autor:** Jacob Silva Souto - Prefeito em exercício**EMENTA:** CRIA A LOGOMARCA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 108/2024-PL****Autoria:** Vereador José Gonçalves da Silva Filho**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO DE LIMA.**PROJETO DE LEI N.º 114/2024-PL****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** DENOMINA RUA LOURIVAL PINHEIRO DE ABREU - (LOURINHO), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**VEREADORES****GESTÃO 2021 - 2024**

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Ítalo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nobrega
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtide Paulino Santos
Willamí Alves de Lucena



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei N° 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 14/11/2024

PROJETO DE LEI N.º 111/2024-PL**Autoria:** Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada, sessão não realizada.**PROJETO DE LEI N.º 112/2024-PL****Autoria:** Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada, sessão não realizada.**PROJETO DE LEI N.º 113/2024-PL****Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, LAZER, ESPORTE E CULTURAIS O EVENTO PATOS AERO FEST DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada, sessão não realizada.**PROJETO DE LEI N.º 006/2022-PL****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** DISPÕE SOBRE VAGA EM CRECHE PARA CRIANÇA FILHA OU FILHO DE MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE NATUREZA FÍSICA, SEXUAL, MORAL, PSICOLÓGICA OU PATRIMONIAL, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB (ATUALIZADO EM 29/10/2024).**Resultado:** Matéria não apreciada, sessão não realizada.**PROJETO DE LEI N.º 31/2024-PE****Autor:** Jacob Silva Souto - Prefeito em exercício**EMENTA:** CRIA A LOGOMARCA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada, sessão não realizada.**PROJETO DE LEI N.º 108/2024-PL****Autoria:** Vereador José Gonçalves da Silva Filho**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO DE LIMA.**Resultado:** Matéria não apreciada, sessão não realizada.**PROJETO DE LEI N.º 114/2024-PL****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** DENOMINA RUA LOURIVAL PINHEIRO DE ABREU - (LOURINHO), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria não apreciada, sessão não realizada.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 19/11/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 111/2024-PL**Autoria:** Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 112/2024-PL****Autoria:** Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 113/2024-PL****Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, LAZER, ESPORTE E CULTURAIS O EVENTO PATOS AERO FEST DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 006/2022-PL****Autoria:** Vereador José Ítalo Gomes Cândido**EMENTA:** DISPÕE SOBRE VAGA EM CRECHE PARA CRIANÇA FILHA OU FILHO DE MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE NATUREZA FÍSICA, SEXUAL, MORAL, PSICOLÓGICA OU PATRIMONIAL, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB (ATUALIZADO EM 29/10/2024).**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 19/11/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 31/2024-PE**Autor:** Jacob Silva Souto - Prefeito em exercício**EMENTA:** CRIA A LOGOMARCA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 108/2024-PL****Autoria:** Vereador José Gonçalves da Silva Filho**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO DE LIMA.**PROJETO DE LEI N.º 114/2024-PL****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** DENOMINA RUA LOURIVAL PINHEIRO DE ABREU - (LOURINHO), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**VEREADORES****GESTÃO 2021 - 2024**

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Ítalo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena

REQUERIMENTO N.º 1124/2024, de 19 de novembro de 2024
Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

ASSUNTO: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ADALICE LUCENA CAMBOIM.

Senhora Presidente, venho na forma regimental e após consultado o Plenário, requerer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Adalice Lucena Camboim, ocorrido na última sexta-feira, 15 de novembro de 2024.

REQUERIMENTO N.º 1125/2024, de 19 de novembro de 2024
Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

ASSUNTO: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAS DORES MEDEIROS SILVA.

Senhora Presidente, venho na forma regimental e após consultado o Plenário, requerer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria das Dores Medeiros Silva, ocorrido no último dia 16 de novembro de 2024.

REQUERIMENTO N.º 1126/2024, de 19 de novembro de 2024
Autoria: Vereador João Carlos Patrian Júnior

ASSUNTO: SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS PARA QUE SEJAM ENVIADAS AS ATAS REFERENTES A POSSE DA PRESIDENTE VALTIDE PAULINO, DAS 3 ELEIÇÕES PARA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Na forma regimental, depois de consultado o Plenário, requer de Vossa Excelência que seja encaminhada esta solicitação à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos, para que seja enviada as atas referentes a posse da presidente Valtide Paulino, das 3 eleições para presidente da Câmara Municipal de Patos-PB, onde a vereadora Valtide venceu, foi nomeada e tomou posse como presidente, seguem as datas: De 2019 a 2020, De 2021 a 2022, De 2023 a 2024.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 19/11/2024

PROJETO DE LEI N.º 111/2024-PL
Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 112/2024-PL
Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 113/2024-PL
Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, LAZER, ESPORTE E CULTURAIS O EVENTO PATOS AERO FEST DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Matéria não apreciada, ausência da autora.

PROJETO DE LEI N.º 006/2022-PL
Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido
EMENTA: DISPÕE SOBRE VAGA EM CRECHE PARA CRIANÇA FILHA OU FILHO DE MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE NATUREZA FÍSICA, SEXUAL, MORAL, PSICOLÓGICA OU PATRIMONIAL, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB (ATUALIZADO EM 29/10/2024).
Resultado: Aprovado em 1ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 31/2024-PE
Autor: Jacob Silva Souto - Prefeito em exercício
EMENTA: CRIA A LOGOMARCA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 108/2024-PL
Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO DE LIMA.
Resultado: Aprovado em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 114/2024-PL
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos
EMENTA: DENOMINA RUA LOURIVAL PINHEIRO DE ABREU - (LOURINHO), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: Aprovado em 2ª votação.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 21/11/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 113/2024-PL
Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS, LAZER, ESPORTE E CULTURAIS O EVENTO PATOS AERO FEST DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 21/11/2024

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 111/2024-PL
Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR FRANCICLEBER MEDEIROS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 112/2024-PL
Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior
EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 006/2022-PL
Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido
EMENTA: DISPÕE SOBRE VAGA EM CRECHE PARA CRIANÇA FILHA OU FILHO DE MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE NATUREZA FÍSICA, SEXUAL, MORAL, PSICOLÓGICA OU PATRIMONIAL, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB (ATUALIZADO EM 29/10/2024).

VEREADORES	GESTÃO 2021 - 2024
Cícera Bezerra Leite Batista	
David Carneiro Maia	
Decilânio Cândido da Silva	
Emanuel Rodrigues de Araújo	
Fernando Rodrigues Batista	
Francisco de Sales Mendes Júnior	
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro	
João Carlos Patrian Júnior	
José Gonçalves da Silva Filho	
José Ítalo Gomes Cândido	
Josmá Oliveira da Nóbrega	
Marco César Souza Siqueira	
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes	
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes	
Severino Fernandes Filho	
Valtide Paulino Santos	
Willami Alves de Lucena	



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Projeto de Lei nº 31/2024-PE

De 21 de novembro de 2024

Cria a logomarca do Instituto de Seguridade Social do município de Patos - PATOSPREV e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Patos-PB, DECRETA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta lei estabelece a criação da logomarca que representará o Instituto de Seguridade Social do Município de Patos - PATOSPREV, a ser utilizada em todas as formas de divulgação e documentação, especialmente nas mídias sociais, sites, fardamentos, veículos, sede do órgão e documentos da autarquia municipal de previdência.

Art. 2º O desenho da logomarca é composto por elementos que formam a palavra "PATOS" em letras maiúsculas, na cor azul royal, seguida da palavra "Prev" em cima, com letras minúsculas, na cor azul celeste. Acima do nome "Prev", há a ilustração de três pessoas: uma em azul celeste e duas em azul royal. Na parte inferior, está escrito "INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS" em letras maiúsculas, na cor azul royal, tudo conforme o anexo I do presente diploma.

Parágrafo único. As fontes e os códigos de cores da logomarca descrita no caput deste artigo estão pormenorizadas no anexo I deste diploma.

Art. 3º As cores representadas na logomarca são derivações de azul, simbolizando as cores da bandeira do Município de Patos/PB.

Art. 4º A logomarca deverá ser utilizada em qualquer modalidade de divulgação realizada pelo órgão municipal, respeitando a tipologia, o padrão cromático e as demais orientações presentes no art. 2º e nos anexos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

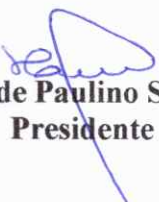


Parágrafo único. Em respeito ao princípio da economicidade, os materiais de expediente, sinalizações e demais produtos em que será aplicado o novo logotipo deverão ser substituídos de forma gradual, podendo ser utilizados os atualmente existentes até o término dos materiais e/ou até o início de nova legislatura.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2024.


Valtide Paulino Santos
Presidente


Emanuel Rodrigues de Araújo
1º Secretário

Marco Cesar Souza Siqueira
2º Secretário



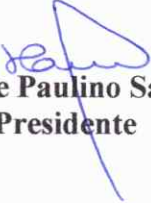
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



ANEXO I



Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2024.


Valtide Paulino Santos
Presidente


Emanuel Rodrigues de Araújo
1º Secretário

Marco Cesar Souza Siqueira
2º Secretário



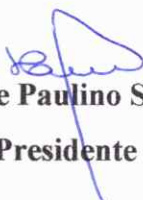
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



ANEXO II



Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2024.


Valtide Paulino Santos
Presidente

Emanuel Rodrigues de Araújo
1º Secretário

Marco Cesar Souza Siqueira
2º Secretário